

Campinas, 07 de maio de 2026

**RECURSO ADMINISTRATIVO****AO ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DO MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS - REF.: PREGÃO ELETRONICO 10/2026 – ITEM 01 – LUMINÁRIA LED**

A Saturno Comércio de Material Elétrico e Eletrônico Ltda, inscrita no CNPJ Nº: 48.936.631/0001-43, neste ato representada por seu sócio Juan da Silva Honorato inscrito no CPF sob o nº 448.107.378-02, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria, tempestivamente, *com fundamento no Artigo 165 da Lei 14.133/2021*, recorrer da habilitação da licitante **GIGANTÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 22.593.274/0001-74** por descumprimento aos requisitos de capacidade técnica e operacional, ante a inexistência de estrutura para o cumprimento dos prazos editalícios e a ausência de lastro fiscal no atestado apresentado.

**I. DA TEMPESTIVIDADE DA MANIFESTAÇÃO DO RECURSO:**

Nos termos do **item 12.1 do Edital do Pregão Eletrônico 10/2026**, o prazo para apresentar recurso referente a habilitação de licitantes é de 3 (três) dias úteis. Assim, é considerado que o presente está sendo formulado em conformidade do prazo estabelecido no Art. 165 da Lei de licitações, encontrando-se *tempestivo* perfeitamente interposto dentro do prazo legal.

**II. DOS FUNDAMENTOS DO RECURSO:**

Trata-se de licitação na modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto são “aquisições de luminárias led para o **Município de Frederico Westphalen RS**. Assim, interessada em participar do certame, tomou conhecimento dos termos do edital e seus anexos, analisou todas as regras legais e técnicas impostas especificamente para o tipo de objeto licitado, bem como da plataforma que será operado o pregão e suas regras e apresentou-se em sessão no dia **15/04/2026** do **Pregão Eletrônico n.º 10/2026**. Esta empresa recorrente em questão procedeu à análise da documentação apresentada pela empresa habilitada a qual já existem **AS SEGUINTE INCONFORMIDADES** abaixo recorridas.

**III. DAS RAZÕES PARA INABILITAÇÃO:****1. DA INCAPACIDADE OPERACIONAL: CLÁUSULA DE "AUSÊNCIA DE ESTOQUE"**

O Contrato Social da Recorrida (Cláusula Sexta da 1ª Alteração) declara solenemente:

*VAZ E SILVA CONTABILIDADE E ASSESSORIA JURIDICA*

Rua Sólon de Almeida n.º 250 Qd.28 Lt.18, Vila Canaã, Goiânia-GO. Fone/Faz: (62) 3256.04.54

[contabilidade@vazesilva.com.br](mailto:contabilidade@vazesilva.com.br)

[contvaz@hotmail.com](mailto:contvaz@hotmail.com)

Página 2 de 7

**CLÁUSULA SEXTA: As atividades passam a ser O OBJETIVO EMPRESARIAL QUE NAO POSSUIRA ESTOQUES POIS SO VENDERÁ ATRAVES DE CONCORRENCIAS PUBLICAS, LICITAÇÕES, TOMADA DE PREÇO, CARTA CONVITE, PREGOES PRESENCIAIS E ELETRONICOS, FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA**

*"O OBJETIVO EMPRESARIAL QUE NAO POSSUIRA ESTOQUES, POIS SO VENDERA ATRAVES DE CONCORRENCIAS PUBLICAS..."*

Tal disposição estatutária é incompatível com o objeto deste certame. O Termo de Referência exige a entrega de 2.000 luminárias em um prazo máximo de 15 dias úteis. Uma empresa que admite formalmente não possuir estoque não detém segurança operacional para garantir o fornecimento de volume tão expressivo em prazo exíguo. A manutenção de tal empresa no certame fere o Princípio da Eficácia e da Segurança Jurídica, previstos no Art. 5º da Lei 14.133/2021, diante do risco iminente de inexecução.

## 2. DA INSUFICIÊNCIA DO HISTÓRICO NO PNCP:

Em consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) com contratos vigentes, verifica-se que a empresa possui um histórico de contratações extremamente reduzido e de baixo vulto. A escassez de registros de contratos de fornecimento similares para órgãos públicos reforça a tese de que a licitante atua como mera intermediária de negócios, sem estrutura fabril ou logística própria para suportar a demanda de Frederico Westphalen.

**Contratos Vigentes**

Termo Pesquisado: GIGANTÃO  
Exibindo: 4 de 4

Ordenar por: Mais recente

**Contrato nº 60/2026**  
 Última Atualização: 05/05/2026  
 Id contrato PNCP: 02451938000153-2-000087/2026  
 Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico Última Atualização: 05/05/2026  
 Órgão: MUNICIPIO DE ITABERAI Local: Itaberaí/GO Vigência: de 30/03/2026 a 30/09/2026  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS LED E MATERIAIS DE FIXAÇÃO, DESTINADOS À SUBSTITUIÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. GILBERDO DA SILVA CALDAS, ABRANGENDO ENFERMIARIAS, CORREDORES, SALAS ADMINISTRATIVAS E ÁREAS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

<https://pncp.gov.br/app/contratos?pagina=1&q=GIGANTÃO&status=vigente>

---

07/05/2026, 17:32

Portal Nacional de Contratações Públicas

Valor Global Contratado: R\$ 6.408,64

## 3. DA FRAGILIDADE DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:

O atestado apresentado menciona o fornecimento de apenas 325 luminárias para uma empresa privada (Power Canadian). O fornecimento atestado representa apenas 16% da demanda atual (2.000 unidades). Embora a lei vede a exigência de quantitativos idênticos, a desproporção aqui, somada à declaração de "falta de estoque", demonstra que a licitante nunca operou na escala exigida por este edital para o item Luminárias.

O atestado, por si só, é uma declaração unilateral. Para que ele tenha validade real, deve estar acompanhado da **Nota Fiscal** correspondente ao fornecimento das 325 luminárias. Sem a nota fiscal, não há prova de que a transação comercial de fato ocorreu, que o imposto foi recolhido e que o produto foi entregue. O TCU (Súmula 263) entende que a Administração pode e deve realizar diligências para confirmar a veracidade do atestado. A falta da nota fiscal vinculada ao atestado da Power Canadian gera dúvida razoável sobre a veracidade do documento.

O PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) centraliza os dados de notas fiscais e contratos da Lei 14.133. A ausência de registros de vendas de luminárias da Gigantão no portal, somada a um atestado "isolado" de empresa privada sem nota fiscal, reforça que a empresa não detém a expertise de mercado necessária.

A aceitação do atestado sem a respectiva Nota Fiscal fere o Princípio da Veracidade e da Seleção da Proposta mais vantajosa, pois: O atestado é contraditório ao Contrato Social da empresa (que nega a existência de estoque), falta de registro de contratos similares no PNCP gera incerteza sobre a operação comercial, a ausência da Nota Fiscal impede a conferência da data de saída da mercadoria, do recolhimento de impostos e da efetiva entrega das luminárias.

#### IV. DO PEDIDO:

- a) REQUER que seja o presente recuso seja recebido e processado, eis que cabível, tempestiva e presentes os seus pressupostos de admissibilidade;
- b) REQUER seja ACEITO com o DEVIDO PROVIMENTO o presente Recurso Administrativo para a INABILITAÇÃO da licitante GIGANTÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA pelos motivos de **incapacidade operacional confessada em contrato social e fragilidade do atestado de capacidade técnica desacompanhado de nota fiscal**
- c) REQUER a retomada da fase de habilitação, procedendo com uma real e minuciosa análise dos documentos inseridos e dos fatos acima expostos.

**SATURNO COMÉRCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRÔNICO**

[Home](#) > [Contratos](#)

# Contratações

[Editais e Avisos de Contratações](#)[Atas de Registro de Preços](#)[Contratos](#)Consulte os [contratos públicos](#) e outros instrumentos hábeis substitutivos.

Palavra-chave

GIGANTÃO

Status



Vigentes



Não vigentes



Todos

## FILTROS



Tipos de Instrumento Convocatório

Selecione



Tipos de contrato

Selecione



Órgãos

Selecione



Unidades

Selecione



UFs

Selecione



Municípios

Selecione



Esferas

Selecione



Poderes

Selecione

[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)

Entrar

Limpar



Pesquisar

## Contratos Vigentes

Termo Pesquisado: GIGANTÃO

Exibindo: 4 de 4

Ordenar por:

Mais recente

**Contrato nº 60/2026**

Última Atualização: 05/05/2026

Id contrato PNCP: 02451938000153-2-000087/2026

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico Última Atualização: 05/05/2026

Órgão: MUNICIPIO DE ITABERAI Local: Itaberaí/GO Vigência: de 30/03/2026 a 30/09/2026

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS LED E MATERIAIS DE FIXAÇÃO, DESTINADOS À SUBSTITUIÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. GILBERDO DA SILVA CALDAS, ABRANGENDO ENFERMARIAS, CORREDORES, SALAS ADMINISTRATIVAS E ÁREAS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

**Valor Global Contratado:** R\$ 6.408,64

**Contrato nº 60/2026**

**Última Atualização:** 05/05/2026

**Id contrato PNCP:** 02451938000153-2-000091/2026

**Modalidade da Contratação:** Dispensa **Última Atualização:** 05/05/2026

**Órgão:** MUNICIPIO DE ITABERAI **Local:** Itaberaí/GO **Vigência:** de 30/03/2026 a 30/09/2026

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS LED E MATERIAIS DE FIXAÇÃO, DESTINADOS À SUBSTITUIÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. GILBERDO DA SILVA CALDAS, ABRANGENDO ENFERMARIAS, CORREDORES, SALAS ADMINISTRATIVAS E ÁREAS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO.



**Valor Global Contratado:** R\$ 6.408,64

**Contrato nº 58/2026**

**Última Atualização:** 23/04/2026

**Id contrato PNCP:** 08997611000168-2-000051/2026

**Modalidade da Contratação:** Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 23/04/2026

**Órgão:** MUNICIPIO DE LAGOA SECA **Local:** Lagoa Seca/PB **Vigência:** de 10/04/2026 a 31/12/2026

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA



**Valor Global Contratado:** R\$ 28.390,05

**Empenho nº 2298-0/2026**

**Última Atualização:** 16/03/2026

**Id contrato PNCP:** 46634341000110-2-000223/2026

**Modalidade da Contratação:** Dispensa **Última Atualização:** 16/03/2026

**Órgão:** MUNICIPIO DE SARAPUI **Local:** Sarapuí/SP **Vigência:** de 11/03/2026 a 11/03/2027

**Objeto:** A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO TEM POR OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, VISANDO ASSEGURAR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS, A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO, A MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA E A ADEQUADA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS NO ÂMBITO MUNICIPAL.



**Valor Global Contratado:** R\$ 5.200,00

1-4 de 4 itens <

1 >

10 ▾



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

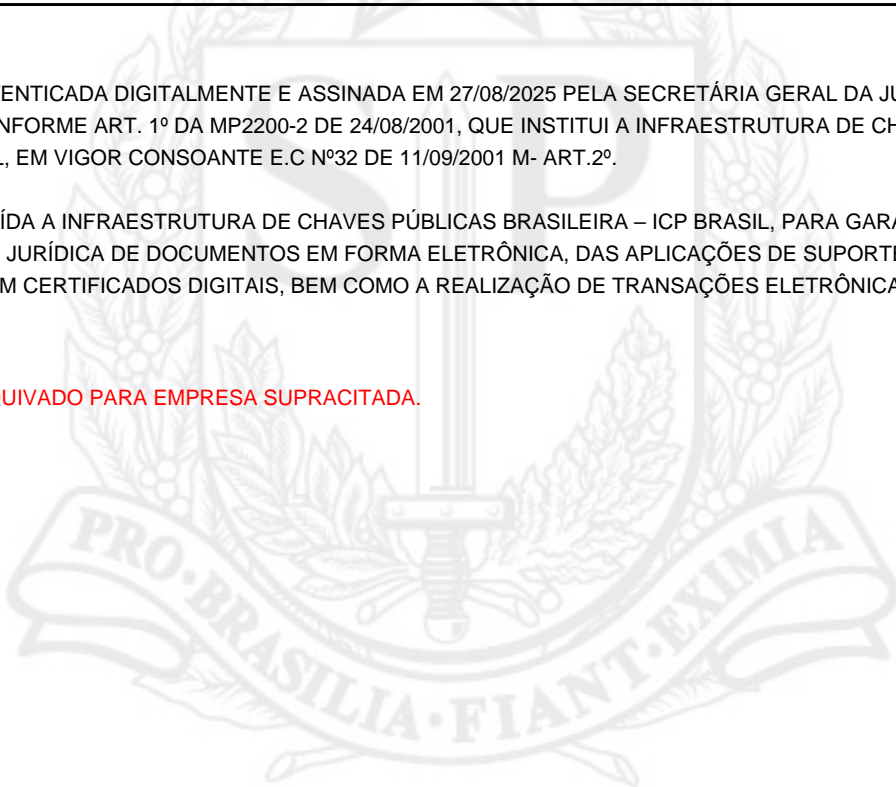
| DADOS DA EMPRESA  |                            |   |                                    |
|---|----------------------------|---|------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA |                            | TIPO JURÍDICO<br>LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.) |                                    |
| NIRE<br>35260438161   | CNPJ<br>48.936.631/0001-43 | NÚMERO DO ARQUIVAMENTO<br>1.276.404/25-6      | DATA DO ARQUIVAMENTO<br>22/08/2025 |

| DADOS DA CERTIDÃO  |                               |                                 |
|--|-------------------------------|---------------------------------|
| DATA DE EXPEDIÇÃO<br>27/08/2025  | HORA DE EXPEDIÇÃO<br>16:11:02 | CÓDIGO DE CONTROLE<br>275080993 |
| A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR</a> |                               |                                 |

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 27/08/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



### Requerimento Capa

|          |
|----------|
| SEQ. DOC |
| 01       |
| 01       |

|   |
|---|
| <b>Protocolo Redesim</b><br>SPP2531009871<br> |
|---|

#### DADOS CADASTRAIS

|  |   |  |
|--|---|--|
| ATO(S)<br><b>Consolidação da Matriz, Alteração de Atividades/Objeto</b>  |   |  |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA</b>   |   | PORTE<br><b>EPP</b>  |
| LOGRADOURO<br><b>RUA LEONARDO DA VINCI</b>   |   | NÚMERO<br><b>89</b>  |
| COMPLEMENTO  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>JARDIM BELA VISTA</b> | CEP<br><b>13076410</b>   |
| MUNICÍPIO<br><b>CAMPINAS</b>   |   | UF<br><b>SP</b>  |
| E-MAIL<br><b>legalizacao3@visaocontabeis.com.br</b>  |   | TELEFONE   |
| NÚMERO EXIGÊNCIA (S)<br><b>SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR</b>  | CNPJ - SEDE<br><b>48936631000143</b>        | NIRE - SEDE<br><b>35260438161</b>                                  |
| IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA<br>NOME: <b>RENAN HENRIQUE GIUSEPPIN - Responsável</b><br>DATA ASSINATURA:<br>ASSINATURA: |   | VALORES RECOLHIDOS<br>DARE <b>R\$ 211,01</b><br>DARF <b>Isento</b> |

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

#### PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

|                   |              |
|-------------------|--------------|
| CARIMBO PROTOCOLO | OBSERVAÇÕES: |
|-------------------|--------------|

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

07/08/2025

Página 1 de 1





## INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

### SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA

**CNPJ: 48.936.631/0001-43**

**NIRE: 35.260.438.161**

**JUAN DA SILVA HONORATO**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Salto/SP, nascido em 24/08/2000, portador da Cédula de Identidade RG nº 60.701.090-3 SSP/SP expedido em 14/02/2020 e do CPF nº 448.107.378-02, residente e domiciliado na Rua Nepal nº 395, Casa, Bairro Jardim Planalto, na cidade de SALTO/ SP, CEP: 13322-253, único sócio componente da sociedade empresária limitada, sob a denominação social de “**SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA**”, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.260.438.161, inscrita no CNPJ sob nº 48.936.631/0001-43, estabelecida à Rua Manoel Herculano Marques de Fontes , nº 636, Fundos, Bairro Loteamento Parque São Martinho, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP. 13.040-703, por este instrumento resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, estabelecer alterações na sociedade, mediante as seguintes cláusulas:

### ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA EMPRESA

**Cláusula 1ª** – O objeto social anterior da empresa fica alterado para: “**COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS , COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO E OUTRAS INSTITUICOES DE INTERMEDIACAO NAO MONETARIA, FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL, FABRICACAO DE LUMINARIAS, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. A EXECUCAO DAS ATIVIDADES FABRIL, MONTAGEM E INSTALACAO SERA TERCEIRIZADA**”.

Visão Processamentos Contábeis Ltda.

Rua Antônio do Vale Melo, nº 472 – Centro – CEP: 13170-010 - Sumaré-SP.

Fone: (19) 3873-1183



Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Social, não alteradas direta ou indiretamente pelo presente contrato. Em razão das alterações ocorridas, o sócio resolve consolidar o Contrato Social, sob as cláusulas e condições seguintes:

### **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

#### **SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA**

**CNPJ: 48.936.631/0001-43**

**NIRE: 35.260.438.161**

#### **DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E OBJETIVO SOCIAL**

**Cláusula 1ª** - A sociedade girará sob o nome empresarial “SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA” e terá sede e domicílio à Rua Leonardo da Vinci, 89, Jardim Bela Vista, na cidade de Campinas, SP, CEP: 13076-410.

**Cláusula 2ª** - O objeto da sociedade será: “COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS , COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO E OUTRAS INSTITUICOES DE INTERMEDIACAO NAO MONETARIA, FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL, FABRICACAO DE LUMINARIAS, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. A EXECUCAO DAS ATIVIDADES FABRIL, MONTAGEM E INSTALACAO SERA TERCEIRIZADA”.

#### **CAPITAL SOCIAL**

**Cláusula 3ª** - O capital social será de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma**, totalmente integralizadas em moeda corrente do País neste ato e distribuídas da seguinte forma:

Visão Processamentos Contábeis Ltda.  
Rua Antônio do Vale Melo, nº 472 – Centro – CEP: 13170-010 - Sumaré-SP.  
Fone: (19) 3873-1183



| <b>Sócia</b>           | <b>Quotas</b>  | <b>Valor R\$</b>  | <b>Participação %</b> |
|------------------------|----------------|-------------------|-----------------------|
| JUAN DA SILVA HONORATO | 500.000        | 500.000,00        | 100                   |
| <b>Total</b>           | <b>500.000</b> | <b>500.000,00</b> | <b>100</b>            |

### **PRAZO DE DURAÇÃO**

**Cláusula 4ª** – A sociedade iniciará suas atividades em **15/12/2022** e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado. (Art.997, II, CC/2002).

### **RESPONSABILIDADE**

**Cláusula 5ª** – A responsabilidade de cada sócio é restrita no valor de suas quotas mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### **ADMINISTRAÇÃO E RETIRADA**

**Cláusula 6ª** - A administração da sociedade da sociedade fica a cargo de JUAN DA SILVA HONORATO, a qual cabe, isoladamente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**Cláusula 7ª** – O sócio poderá ter direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada, dentro das disposições regulamentares pertinentes.

### **BALANÇO**

**Cláusula 8ª** - O exercício social terá seu início no dia 1º de janeiro e será encerrado em 31 de dezembro de cada ano civil, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras, o balanço patrimonial, o inventário físico dos bens do ativo, bem como o balanço de resultado econômico da sociedade. Os lucros constatados no final de cada exercício social seguirão a destinação que lhes for dada pelo administrador, inclusive de forma desproporcional. O administrador poderá deliberar a distribuição de lucros semestralmente ou em períodos inferiores, com base em balancetes intercalares, levantados especialmente para esse fim.

Visão Processamentos Contábeis Ltda.  
Rua Antônio do Vale Melo, nº 472 – Centro – CEP: 13170-010 - Sumaré-SP.  
Fone: (19) 3873-1183



## DISPOSICÕES FINAIS

**Cláusula 9ª** - O sócio que, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

**Cláusula 10ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 11ª** – No caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio (art.1028 e art.1.031, CC/2002)

**Cláusula 12ª** – Nas hipóteses de falecimento, ausência, retirada, incapacidade, impedimento judicialmente, exclusão, liquidação, falência ou interdição de um dos sócios, ressalvada a hipótese mencionada na cláusula 12ª acima, serão apurados os haveres do sócio retirante, incapaz, impedido, excluído, liquidado, falido, ou dos herdeiros e sucessores do falecido, com base no valor do patrimônio líquido da sociedade, conforme balanço contábil que deverá ser especialmente levantado para este fim, os quais serão pagos em até 90 (noventa) dias contados da data em que o referido balanço contábil for levantado.

**Cláusula 13ª** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**Cláusula 14ª** – Todas as questões que não estiverem especificamente contempladas neste Contrato Social serão regidas pelo Capítulo IV, do subscrito II, do título II, do livro II da lei do 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (código civil) e, supletivamente, pela Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Visão Processamentos Contábeis Ltda.

Rua Antônio do Vale Melo, nº 472 – Centro – CEP: 13170-010 - Sumaré-SP.

Fone: (19) 3873-1183

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar> WRM7Z-A9TVJ-VEEYK-S5EDN.





**Cláusula 15<sup>a</sup>** - Fica eleito o foro da cidade de **Campinas/SP**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em vias de igual teor e forma, devendo ser arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, para que produza os efeitos legais, e as demais ficarão em poder da sociedade.

**Campinas/SP, 15 de agosto de 2025.**

---

**JUAN DA SILVA HONORATO**

Visão Processamentos Contábeis Ltda.  
Rua Antônio do Vale Melo, nº 472 – Centro – CEP: 13170-010 - Sumaré-SP.  
Fone: (19) 3873-1183

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/WRM7Z-A9TVJ-VEEYK-S5EDN>.



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WRM7Z-A9TVJ-VEEYK-S5EDN

\*\*\* O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário \*\*\*

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

JUAN DA SILVA HONORATO (CPF 448.107.378-02)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WRM7Z-A9TVJ-VEEYK-S5EDN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WRM7Z-A9TVJ-VEEYK-S5EDN>.





### DECLARAÇÃO

Eu, JUAN DA SILVA HONORATO, portador do Documento de Identificação nº 607010903, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 44810737802, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA LEONARDO DA VINCI, 89 - Bairro: JARDIM BELA VISTA, Campinas - SP CEP 13076410, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

\_\_\_\_\_  
JUAN DA SILVA HONORATO (Sócio-Administrador)

607010903

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validade/>



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BD7MY-QZDFX-MVDBS-NY8GX

\*\*\* O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário \*\*\*

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

JUAN DA SILVA HONORATO (CPF 448.107.378-02)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BD7MY-QZDFX-MVDBS-NY8GX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BD7MY-QZDFX-MVDBS-NY8GX>.



### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **RENAN HENRIQUE GIUSEPPIN** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP328912**, expedida em **30/07/2018**, inscrito no CPF nº 43264892863, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração

São Paulo, 20/08/2025.

---

RENAN HENRIQUE GIUSEPPIN

## TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2531009871** de Consolidação da Matriz, Alteração de Dados e Alteração de Atividades/Objeto da empresa **SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Sandy Soares Pompilio**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22/08/2025.

Sandy Soares Pompilio, CPF: 31261044878

*Este documento foi assinado digitalmente por Sandy Soares Pompilio e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2531009871.*

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA de NIRE 35260438161**, protocolizado sob o número **SPP2531009871** em **22/08/2025**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1276404256**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral **Marina Centurion Dardani**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22/08/2025.

Marina Centurion Dardani, CPF: 22059603854

## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 06/08/2025 são:

| Nome Completo | CPF | Data e hora | Certificado |
|---------------|-----|-------------|-------------|
|---------------|-----|-------------|-------------|

### **CRC RENAN.pdf**

|                             |             |                |                                 |
|-----------------------------|-------------|----------------|---------------------------------|
| RENAN HENRIQUE<br>GIUSEPPIN | 43264892863 | 20/08/25 14:55 | AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7 |
|-----------------------------|-------------|----------------|---------------------------------|

### **Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf**

|                             |             |                |                                 |
|-----------------------------|-------------|----------------|---------------------------------|
| RENAN HENRIQUE<br>GIUSEPPIN | 43264892863 | 20/08/25 14:55 | AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4 |
|-----------------------------|-------------|----------------|---------------------------------|

### **alteração SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA EPP.**

|                             |             |                |                                 |
|-----------------------------|-------------|----------------|---------------------------------|
| RENAN HENRIQUE<br>GIUSEPPIN | 43264892863 | 20/08/25 14:55 | AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7 |
|-----------------------------|-------------|----------------|---------------------------------|

*Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo N<sup>o</sup> SPP2531009871*